



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 019/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

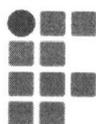
RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **RERLEN RICARDO PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670, Nível E III 03, em Regime de 40 horas, vinculado a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2017.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul

*ciente  
15/03/17  
Rerlen R. Paglia*



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3626-7332 / [falecom@sbs.ifc.edu.br](mailto:falecom@sbs.ifc.edu.br)